



DECRETO Nº 2.153, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.815/2026**; **DECRETA**:

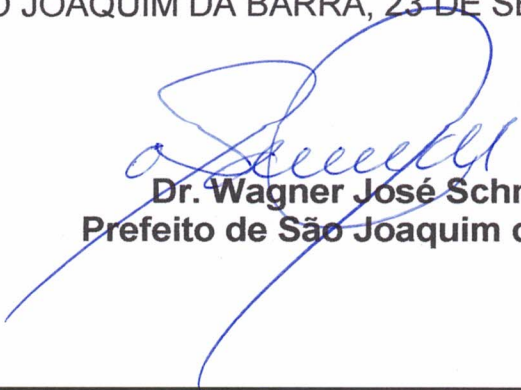
Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$ 618.533,47** (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				618.533,47
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	380		08.244.0006.1007.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	618.533,47
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		802	003 Emenda Parlamentar nº202330520002 Baleia	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit:	618.533,47
	Fontes de Recurso
	95 00 618.533,47

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000